



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal **OSÓRIO BATISTA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, RG nº 7986116-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 18 de abril de 2012 pelo Decreto nº 3646/2012, matrícula funcional 1782-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 25/2 / 2021
Página: 01 edição 2652